LEI ORDINÁRIA N.° 2599, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de próprio municipal – Estátua do Minerador **"JOSÉ PINTO".**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** APROVA E EU, **FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA,** PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.° A Estátua do Minerador, também conhecida como Estátua do *Homem de Pedra*, posicionada junto ao monumento Vocação Cimenteira, implantado na rotatória situada no final da Avenida 31 de Março, passa a denominar-se Estátua do Minerador **"JOSÉ PINTO"**, constando nas placas indicativas a expressão: **"Cidadão Emérito - * 20/12/1931 † 17/06/2015".**

Art. 2.° As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de novembro de 2017 – LIII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO